

PORTARIA Nº 1796/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256388**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO, e optou pela sua remoção para a **03ª Defensoria Pública de Castanhal**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **03ª Defensoria Pública de Castanhal**, o Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1817/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256384**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de São Miguel do Guamá**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de São Miguel do Guamá**, a Defensora Pública MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA para atuar na Defensoria Pública do Moju até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1789/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256398**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Marituba**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Marituba**, o Defensor Público ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1825/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256399**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública SUSANA HOYOS REBOUÇAS, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Breves**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Breves**, a Defensora Pública SUSANA HOYOS REBOUÇAS e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1805/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256406**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública VANESSA DOS SANTOS AZEVEDO, e optou pela sua remoção para a **03ª Defensoria Pública de Abaetetuba**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **03ª Defensoria Pública de Abaetetuba**, a Defensora Pública VANESSA DOS SANTOS AZEVEDO e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública VANESSA DOS SANTOS AZEVEDO para atuar na Defensoria Pública de Tomé Açu até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1803/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256542**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA, e optou pela sua remoção para a **07ª Defensoria Pública de Castanhal**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **07ª Defensoria Pública de Castanhal**, o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público MAURO PINHO DA SILVA para atuar na Defensoria Pública de Marapanim até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1804/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256551**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública de Abaetetuba**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **02ª Defensoria Pública de Abaetetuba**, o Defensor Público ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA para atuar na Defensoria Pública de Capanema até o dia 5 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1807/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256554**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA, e optou pela sua remoção para a **01ª Defensoria Pública de Capanema**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **01ª Defensoria Pública de Capanema**, o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA e **lotá-lo** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1819/11-DP/GAB DE 01 DE JULHO DE 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256534**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 076/11, de 10/06/11;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 2ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/06/11;

Considerando a sessão realizada no dia 1º de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública MARÚCIA CONDE MAUÉS, e optou pela sua remoção para a **02ª Defensoria Pública do Moju**.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a **02ª Defensoria Pública do Moju**, a Defensora Pública MARÚCIA CONDE MAUÉS e **lotá-la** na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 076/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

CONTINUA NO CADERNO 2